



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02-2023

PROCESSO Nº 24/2023 – M.C.A

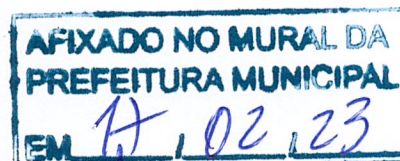
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
POSSOLI CAMINHÕES LTDA	04.640.295/0001-11	5.359,62

Céu Azul, 16 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD6-69D5-A879-1582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 08:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/2DD6-69D5-A879-1582>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3202



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02-2023

PROCESSO Nº 24/2023 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
POSSOLI CAMINHÕES LTDA	04.640.295/0001-11	5.359,62

Céu Azul, 16 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 - Aditivo 13- Ref. Pregão nº 72/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Registro de Preços de combustíveis Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
a) Alteração: Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,87 para R\$ 5,67;
b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Data da Alteração: 16/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG C11219260-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 24/2023 - M.C.A.
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras, Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Fornecedor CNPJ Valor Total
POSSOLI CAMINHÕES LTDA 04.640.295/0001-11 5.359,62
Céu Azul, 16 de fevereiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11219261-E23

Município de Lindoeste
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXV da Constituição Federal e no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 007/2023, nos seguintes termos.
CONTRATA: PRIMELUX LTDA
OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED 150W para reposição e colocação em pontos onde necessita maior potência na iluminação.
CNPJ: 37.487.516/0001-12
VALOR: R\$ 16.445,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oribundas da Secretaria de Administração
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 16 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal C11219267-E23

STCOOP
Cooperativa de Transporte e Logística - COOPERLOGFOZ
CNPJ: 29.752.868/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da STCOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE FOZ DO IGUAÇU - COOPERLOGFOZ inscrita no CNPJ 29.752.868/0001-20, Sr. Leandro Francisco Pusebon, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no capítulo VIII, Art. 40º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados hoje em número de 25 (vinte e cinco), para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023 no endereço: Rua Siqueira Campos, Nº 1281, Centro, Cep: 85.812-220, Município de Cascavel, Estado do Paraná, às 14:30hs em Primeira Convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 15:30hs, em Segunda Convocação com metade mais um de seus cooperados e às 16:30hs em Terceira e Última Convocação com no mínimo 10 (dez) associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:
 - a) Relatório de gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal.
- 3) Assuntos Gerais.

Cascavel/PR, 18 de fevereiro de 2023.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Presidente C11219276-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
ERATA
TOMADA 01/2023
PROCESSO 09/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO TOURINHON - DIVISA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO COM BRAGANEY - ESTADO DO PARANÁ
ONDE SE LÊ:
1.3.7. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, condizentes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e aceitas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM A MESMA EXTENSÃO OU SUPERIOR.
LEIA-SE:
1.3.8. Apresentar no mínimo DOIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, condizentes com o objeto da licitação, emitidos por empresas públicas ou privadas, de obras executadas e concluídas e aceitas, sendo o objeto CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO.
CAMPO BONITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
SANDRA SCIMION DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL C11219278-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/n - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma:

- Presidente: Fatima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.
Vice-Presidente: Janete B. Caroba da Silva, sob o CPF: 865.594.439-49.
Secretária: Nair Assunta Biava Vieira, sob o CPF: 007.535.029-76.
Vice secretária: Elza da Silva Jora, sob o CPF: 039.066.969-52.

Art. 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

Art. 3º - Na ausência do Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a Secretária poderá desempenhar as funções da mesma.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fatima de Faccio
Fatima de Faccio
Presidente do CMAS
C11219279-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/n - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2022 na ata 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas sobre o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social do Incentivo COVID 2021, do pagamento até 30/06/2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fatima de Faccio
Fatima de Faccio
Presidente CMAS
C11219280-E23

Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestsocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/n - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro (DSEFF), instrumento para apresentação e validação da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fatima de Faccio
Fatima de Faccio
Presidente CMAS
C11219281-E23

COMSEA Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Cassia Alencar de Souza
Av. Marechal Cândido Rondon, Lindoeste - Paraná
Telefones:
Lindoeste - PR
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.038/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10/02/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA que fica da seguinte forma:

- Presidente: Francisca G. Souza, sob o CPF: 880.447.699-00.
Vice-Presidente: Maria Catarina AI, sob o CPF: 031.170.239-25.
Secretária: Maria da Luz Maceno Oliveira, sob o CPF: 427.862.619-72.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 13 de fevereiro 2023.

Francisca G. Souza
Francisca G. Souza
Presidente do COMSEA
C11219282-E23

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lindoeste - Paraná
E-mail: lindoestsocial@hotmail.com
Avenida Marechal Rondon s/n
Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 10/02/2023 na ATA 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que fica da seguinte forma:

- Presidente: Eliany Ap. Araujo Oliveira, sob o CPF: 021.154.269-59.
Vice-Presidente: Dirce M. G. de Oliveira, sob o CPF: 062.915.769-37.
Secretária: Marcia S. da Silva Talini, sob o CPF: 033.600.319-62.

Art. 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 15 de fevereiro 2023.

Dirce M. Gomes de Oliveira
Dirce M. Gomes de Oliveira
Vice-Presidente CMDCA
C11219283-E23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CRIAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCO) OU EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, NA FORMA E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NAS CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA, PELOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, PARA OS ANOS DE 2023 E 2024, INCLUINDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROPOSTO EM REGIME TURN-KEY (EMPREITA INTEGRAL).

O Município de Ibitama, por sua Comissão Permanente de Licitações, vem comunicar a todos os interessados ESCLARECIMENTO quanto ao EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:
1 - No descritivo do ANEXO II, nos itens 1, 2, e 3 da TABELA DE ATENDIDOS, onde está inscrito ELETROBRÁS, deve ser considerado CONSECIONÁRIA DE ENERGIA.

Lindoeste, 17 de fevereiro de 2023
Valtuir José Comran Junior
Sec. Administração e Finanças
Valtuir José Comran Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações C11219284-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92
Estado do Contrato nº 043/2023 - Dispensa 010/2023 - Processo 021/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ nº 180.681.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro portador da Carteira de Identidade nº 2.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.258.129-72.
Contratado: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS IBEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.169.763/0001-75, com endereço à Avenida Cinco de Maio, nº 199, CEP 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Antônio Stang, brasileiro portador da Carteira de Identidade nº 4.462.287-3, devidamente inscrito no CPF nº 223.271.039-81.
Objeto: Aquisição de combustível para manutenção da frota municipal em virtude da frota 004/2023, Processo 090/2023 - COMBUSTÍVEL, ter dado DESERTEO.
Valor total: R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 02 (dois) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Antônio Stang C11219285-E23


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	24/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículos de frota 248 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D56 e frota 249 CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR IVECO placa SDQ-5D57 conforme Solicitações Internas 03, 04 e 05/23 e Memorando 518/2023 da Secretaria da Viação e Obras.		
Dotação Orçamentária*	1330267820012207100033903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.359,62		
Data Publicação Termo ratificação	16/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2048926940 ([Logout](#))

